



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### DECRETO MUNICIPAL Nº 005, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Atualiza os vencimentos básicos dos cargos públicos e os subsídios dos Secretários Municipais e Agentes Políticos de Derrubadas e dá outras providências.

**MIRO MÜLBEIER**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

**CONSIDERANDO** a Legislação Municipal que fixa os vencimentos básicos dos cargos públicos e dos subsídios dos Agentes Políticos e dos Secretários Municipais e que concede reajuste salarial,

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter atualizados os vencimentos básicos de cada cargo,

### D E C R E T A

**Art. 1º** - Os vencimentos básicos, dos Padrões, Funções Gratificadas dos Cargos Públicos e dos Subsídios Agentes Políticos e dos Secretários Municipais de Derrubadas, são os constantes nos Quadros Discriminativos abaixo:

**I – TABELA DOS PADRÕES DOS CARGOS PÚBLICOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, COM VIGÊNCIA A CONTAR DE 1º DE JANEIRO DE 2025, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.632/2025:**

PADRÃO SERVIDORES	VENCIMENTO BÁSICO	FUNÇÃO GRATIFICADA
01	R\$1.488,02	R\$744,01
02	R\$1.566,53	R\$783,26
03	R\$1.750,74	R\$875,37
04	R\$2.064,80	R\$1.032,40
05	R\$2.378,52	R\$1.189,26
06	R\$2.691,86	R\$1.345,93
07	R\$3.006,59	R\$1.503,29
08	R\$3.320,47	R\$1.660,23
09	R\$3.634,57	R\$1.817,28
10	R\$4.890,77	R\$2.445,38
11	R\$6.484,22	R\$3.242,11
12	R\$7.808,00	R\$3.904,00
15	R\$14.082,78	R\$7.041,39

**II - TABELA DE SUBSÍDIO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, COM VIGÊNCIA A CONTAR 1º DE JANEIRO DE 2025, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.608/2024:**

Secretários	R\$ 7.868,19
-------------	--------------

*Handwritten signature of the Mayor*

*Handwritten signature of the Secretary*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

**III – VENCIMENTO BÁSICO DOS PROFESSORES MUNICIPAIS, COM VIGÊNCIA A CONTAR DE 1º DE JANEIRO DE 2025, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.632/2025:**

NÍVEL ESPECIAL 1 (SALÁRIO BASE)	R\$ 2.018,96
NÍVEL 1 (FORMAÇÃO EM LICENCIATURA EM GRADUAÇÃO)	R\$ 807,58
NÍVEL 2 (FORMAÇÃO EM PÓS-GRADUAÇÃO)	R\$ 1.009,48
NÍVEL 3 (FORMAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO)	R\$ 1.110,43
NÍVEL 4 (FORMAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO)	R\$ 1.211,37

**A) TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO (PROFESSORES)**

Escola	Classificação por difícil acesso	Coeficiente de gratificação
	Máximo (15%)	R\$ 302,84

**B) TABELA DE ÍNDICES DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (PROFESSORES)**

Função	Índice		
	Até 20 alunos	De 21 a 100 alunos	Acima de 100 alunos
Direção	R\$ 302,84	R\$ 504,74	R\$ 706,63
Vice-Direção	--	--	R\$ 302,84

**IV - TABELA DE SUBSÍDIO DOS AGENTES POLÍTICOS, COM VIGÊNCIA A CONTAR DE 1º DE JANEIRO DE 2025, CONFORME LEI MUNICIPAL 1.606/2024:**

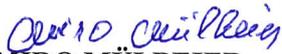
Prefeito	R\$ 18.424,88
Vice-Prefeito	R\$ 9.212,44

**V - TABELA DE SUBSÍDIO DOS VEREADORES, COM VIGÊNCIA A CONTAR DE 1º DE JANEIRO DE 2025, CONFORME LEI MUNICIPAL 1.607/2024.**

Vereadores	R\$ 3.656,91
Presidente da Câmara	R\$ 5.485,39

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 28 de janeiro de 2025.

  
**MIRO MÜLBEIER**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

Abs 28/01/2025.

  
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.